



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É o PARECER DA COMISSÃO Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 58/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

OTAMIR CARLONI
Presidente da CLJRF
Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA
Vice-presidente da CLJRF
Vereador pelo PODE

DAMIAO BONOMETTE
Membro da CLJRF - Relator
Vereador pelo PRD

